REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PERNAMBUCO MUNICÍPIO: ARACOIABA

Relatório Anual de Gestão 2023

MANOEL ALDO DA SILVA Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- o 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- o 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- o 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
- 10. Auditorias
- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ARAÇOIABA
Região de Saúde	Recife
Área	96,38 Km ²
População	20.936 Hab
Densidade Populacional	218 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/05/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA
Número CNES	2715139
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01613860000163
Endereço	AVENIDA NOVA 13
Email	sistemadeinformacaoara@gmail.com
Telefone	(81)35438068

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCH¿A
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MANOEL ALDO DA SILVA
E-mail secretário(a)	saude@aracoiaba.pe.gov.br
Telefone secretário(a)	81997262932

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1997
CNPJ	01.613.860/0001-63
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Manoel Aldo da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	100698	799,25
ARAÇOIABA	96.381	20936	217,22
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	210796	470,66
CAMARAGIBE	55.083	159945	2.903,71
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	13641	281,53

CHÃ GRANDE	70.192	21929	312,41
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3140	184,85
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	30847	133,43
IGARASSU	305.565	119690	391,70
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	27076	413,94
IPOJUCA	527.317	99101	187,93
ITAPISSUMA	74.249	27144	365,58
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	711330	2.777,84
MORENO	195.603	63792	326,13
OLINDA	43.548	393734	9.041,38
PAULISTA	93.518	336919	3.602,72
POMBOS	207.656	27204	131,01
RECIFE	217.494	1661017	7.637,07
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	114910	434,70
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	140389	377,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av João Pessoa de N	Aoraes Guerra
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Manoel Aldo da Silv	va
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	0
	Trabalhadores	1
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1° RDQA		2° RDQA		3° RDQA		
Data de Apresentação na Casa Legislativa		Data de Apresentação na Casa Legislativa		Data de Apresentação na Casa Legislativa		
17/05/2023		20/09/2023		23/01/2024		

• Considerações

secretario de saude Jobson Francisco Alves

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução
- é de extrema importância conhecer a funcionalidade, finalidade e fases do Planejamento em Saúde bem como os instrumentos de monitoramento e avaliação do SUS. Segue abaixo a descrição dos principais instrumentos de Planejamento do SUS que são alimentados rotineiramente através do Sistema DigiSUS DGMP:
- A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde. Nela são detalhadas as metas anuais, as ações e os recursos financeiros que operacionalizam o plano e reúne o conjunto das iniciativas a serem implementadas pela respectiva esfera de gestão em cada ano de vigência do plano.
- O Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) foi criado pela Lei Complementar 141/2012 e é o instrumento que apresenta o montante e a fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinações. Apresenta ainda, a oferta e a produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, comparando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação, no intuito de prestar contas e tornar públicos os resultados alcançados durante o quadrimestre. Este relatório deve compor ao final de cada ano, o Relatório Anual de Gestão (RAG).
- O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, além de constituir-se em um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos. Tem por finalidade ainda, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como, eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possivel carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
ARACOIABA	299	318	288	327

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/07/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	67	113	126	68	60
II. Neoplasias (tumores)	76	104	95	70	93
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	10	8	8	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	12	8	10	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	5	5	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	14	27	23	24	16
VII. Doenças do olho e anexos	9	12	6	8	4
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	133	110	75	122	95
X. Doenças do aparelho respiratório	46	41	31	67	54
XI. Doenças do aparelho digestivo	96	72	78	74	107
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	12	14	19	28
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	10	10	10	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	42	53	39	55	53
XV. Gravidez parto e puerpério	271	242	262	257	268
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	47	57	63	60
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	7	8	7	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	25	30	29	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	118	121	106	109	132
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	5	10	33	33
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1017	1028	991	1036	1079

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10				
Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	3	26	29
II. Neoplasias (tumores)	14	19	15	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	10	6	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	1	5

VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	45	37	33
X. Doenças do aparelho respiratório	12	16	23	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	9	6	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	4	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	4	6	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	8	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	21	18	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	119	137	153	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados listados podem sofrer alterações de acordo com a dinâmica do território bem como a data da consulta ao sistema. O munícipio realiza, mensalmente, a alimentação dos sistemas inerentes ao processo de condução do SUS.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	63.218
Atendimento Individual	37.554
Procedimento	52.964
Atendimento Odontológico	8.434

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período Data da consulta: 25/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem considerações a serem realizadas no momento.

e todos as produção foi alimentada no sitema

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	19	19

 $Observação: Os \ dados \ apresentados \ referem-se \ ao \ n\'umero \ de \ estabelecimentos \ de \ sa\'ude \ p\'ublicos \ ou \ prestadores \ de \ serviços \ ao \ SUS$

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídi	ica									
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total						
ADMINISTRACAO PUBLICA										
MUNICIPIO	19	0	0	19						
	ENTIDADES EMPRES.	ARIAIS								
Total	19	0	0	19						

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

sem alterações

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma	de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	5	27
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -,	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
3, 4 e 5)	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão										
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS				
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	20	16	33	77	0				
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0				

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação									
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022				
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	6	5	(
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	40	37	0				
	Intermediados por outra entidade (08)	5	7	1	(
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Tempora	ário e Cargos em Comissão	•							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022				
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301,	122	120	191	(

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 22/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números aqui destacados podem ter sofrido modificações de acordo com a ultima atualização.

0104)

DIRETRIZ $N^{\rm o}$ 1 - Apoiar as ações do Controle Social do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	% de apoio e atuação do CMS	0			100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar durante o ano pactuado									
2. Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	Reestruturação do espaço físico da sala/sede do CMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar, quantificar e providenciar os insumos	s e materiais necessários para funci	onamento d	la sala/sec	le do CM	S				
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	Numero de capacitações para o CMS e ações de Educação Permanente em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente e capacitação aos	membros do CMS								
4. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	% da prestação das informações financeiras e apresentação dos RDQs	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer informações financeiras dos RDQs ao 0	CMS								
 Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde. 	% da divulgação de reuniões, decisões e relatórios das atividades da SMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100%									
2. Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	% de UBS com Programa de Controle ao Tabagismo implantados	0			6	100	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Iniciar a implantação nas UBSs Prog	grama de Controle ao Tabagismo								
3. Fortalecer a Politica Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	% de ações estratégicas frente ao fortalecimento da Política Municipal de Promoção à Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas, rod	las de dialogo, envolver profissionais de	saúde e usuá	rios na ad	esão às pi	raticas saudávei	is, estimular e	promover es	paços saudáv	eis.
 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades. 	% das condições mínimas de trabalho das equipes assegurados	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover os insumos e materiais neces	sários para os trabalhos das equipes.								
5. Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	% de materiais de consumo adquiridos e repostos em serviços ambulatoriais, de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento/disponibilização de m	nateriais de consumo em tempo integral.								
6. Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	% de Nafs fortalecido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100.00

7. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	% de estimulo à implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pensar e formular estratégias para v	iabilização da implementação de praticas	integrativas e com	plementares na rede de saú	ide			
8. Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	% de recursos adquiridos e disponibilizados para pagamentos de despesas fixas.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Recursos providenciados para pagar	mento de despesas fixas necessárias						
9. Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	% de ações relacionadas á saúde no PSE.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações do PSE ativas							
10. Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	numero de veículos adquiridos para a frota da saúde	Número	4	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - Adquirir veículo para renovar/aume	ntar a frota da saúde						
11. Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	% de cobertura total de ACS no município	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta							
12. Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	% de servidores contratados para manutenção das atividades	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta							
13. Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	% de reformar nas UBS	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar a necessidade de reforma i	nas estruturas das UBSs e atender a meta						
14. Proporcionar cobertura odontológica em codas as UBS.	% de UBS cobertas com serviços odontológicos	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Atender meta em todas as UBSs do	municipio						
15. Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	% de estruturação em equipamentos necessários na atenção básica	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a meta							
16. Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	% de Áreas de Atenção à Saúde remapeadas recadastradas e atualizadas.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Atender meta							
17. Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	% de manutenção das UBS	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção das Unidades 3	Básicas de Saúde						
18. Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	% de manutenções realizadas	0	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta							
19. Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	% de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais	0	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Atender meta							
20. Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	% de atividades educativas sobre DSTs	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Debates, oficinas, seminários, rodas	de conversas						
21. Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	% de Alimentação do Sistema de Informação em saúde da Atenção Básica.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente							
					Percentual	100,00	100,00

23. Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	numero de ações de Educação em Saúde realizadas	0			1	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
24. Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	% de participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
25. Implantar Academia da Saúde	numero de Academia da Saúde implantada	0			1	Não programada	Número		
26. Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	Numero de profissionais contratados	0			10	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
27. Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	% da manutenção de profissionais das equipes mínimas em Saúde Bucal e ESF	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
28. Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	proporção de ampliação de UBS a partir de projeto aprovado.	0			90,00	Não programada	Proporção		
29. Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	proporção de cursos de capacitação anual	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
30. Compra e manutenção de equipamentos ambulatórias para uso da UBS.	% de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
31. Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	% de reforço da capacidade de resposta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
32. Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	% das ações do Programa Nacional de Controle a Tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Em 100% das ESF									
33. Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	% no fortalecimento da eficacia do tratamento da Tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir medicamento, acompanhan	nento dos usuários em tratamento, ações	de educação	em saúde,	etc					
34. Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	% do acesso ao tratamento da TB	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Atender meta									
35. Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	% da qualificação do atendimento à pessoa com Hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das ESF									
36. Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	% do acesso e adesão ao tratamento da Hanseníase para pessoas diagnosticadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
37. Eliminar a Hanseníase	% de cura de hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Atender meta									
38. Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	% de profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o ano correspond	lente								
39. Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	Índice de cura da Hanseníase	0			100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
40. Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	% de incentivo e organização à Atenção à Saúde do Idoso, HAS e DM	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Atender meta em 100% das ESF								
41. Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	% de controle da HAS e DM	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta.								
42. Instituir Atenção Especializada via Telessaúde para apoiar as pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e/ou Idosas.	Atenção Especializada instituída	0		1	Não programada	Número		
43. Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	% de manutenção de praticas de atividade física da pessoa idosa - Nasf	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Fortalecer o NASF								
44. Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	% acesso a medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde (para DM e HAS).	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Atender meta								
45. Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	Numero de fardamentos adquridos	0		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de quantitativ	vo de profissionais efetivos na AB e nece	ssidade de nov	os contratados;	Viabilizar recu	irsos para cump	rimento da m	eta para o qua	driênio.
46. Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	% de Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - EM 100% das ESF								
47. Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	% de Prótese dentária.	0		90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta								
48. Contratar profissional técnico para desenvolver serviço de Planejamento em Saúde.	Numero de profissional técnico contratado.	0		1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar Modelo de Gestão sustentável de Saúde para alcançar resultados e melhorias na prestação de serviços de saúde da população. Potencializar os recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos de saúde, visando gestão econômica e eficiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	% de harmonização das relações interpessoais, interprofissionais entre os servidores de saúde local.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
2. Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	% da melhoria da qualidade das informações prestadas ao usuário do SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre									
3. Implantar a ferramenta de Ouvidoria do SUS em nível Municipal.	Central de Ouvidoria Municipal implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento acerca dos recursos fina	nceiros e humanos necessários par	a implantaç	ão da fer	ramenta C	Ouvidoria do SU	JS no quadriê	nio correspon	dente.	
4. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	Fortalecimento da Gestão do Trabalho no SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
5. Aquisição de Ponto Eletrônico em toda a rede de saúde do Município	% de Ponto Eletrônico implantado na rede.	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Saúde da Mulher e Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 4.1 - Oferecer assistência de qualidade à saúde da mulher com promoção e prevenção das doenças; Garantir o cuidado no Pré-Natal, assistência à puérpera; Garantir o cuidado e o acompanhamento as crianças cadastradas nas UBs até dois (2) anos de vida.

		Unidade	Ano -		Meta		Unidade de		% meta
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	de medida	Linha- Base	Linha- Base	Plano(2022- 2025)	Meta 2023	medida - Meta	Resultado Anual	alcançada da PAS
Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	% de exames citopatológico para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 200 exames laboratoriais	,								
2. Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	% de exames de mamografia de rastreamento bienal realizados para mulheres de 50 a 69 anos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 200 exames									
 Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes. 	% de acesso à 1ª consulta odontológica das gestantes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a 100% das gestantes ate	ndidas pela ESF								
4. Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	% de acompanhamento das crianças com Microcefalia.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento a 100	0% das crianças atendidas na Atenção Básic	ea							
5. Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	% de crianças vacinadas de acordo com o Calendário de Vacinação do Programa Nacional de Imunização	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% das crianças atendidas pela	Estratégia de Saúde da Familia								
6. Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	% de ações realizadas de estimulo ao aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida e à alimentação complementar até dois (2) anos de vida da criança.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% das ESF									
7. Implantar as Praticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	% da implantação de Praticas Integrativas e Complementares visando a Promoção da Saúde e Prevenção às ISTs	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio em 1	00%								
8. Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Publica de Saúde.	% de consultas e exames de Pré-Natal ofertadas às gestantes acompanhadas na rede publica de saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar 100% das gestantes usu	árias do SUS								
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	% de ações incentivo ao Aleitamento Materno	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar puérperas quanto ao aleit	amento materno em 100% das ESF								
10. Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	% de orientações às gestantes e puérperas acerca do Aleitamento Materno exclusivo.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Atingir 100% das gestantes atend	didas nas USF e 70% das puérperas.								
11. Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	% de crianças até cinco (5) anos avaliadas quanto as medidas antropométricas (peso, altura e IMC)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o desenvolvimento infa	ntil a partir da altura x idade e o IMC de 1	00% das cria	nças men	ores de ci	nco anos atendi	das nas USF			
12. Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	% de testes do Pézinho realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das crianças atendi	das nas ESF e realizar teste do pezinho em	100% das cri	anças nas	scidas até	o 5º dia no qua	driênio.			
13. Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	% de crianças de 6 a 18 meses diagnosticadas com deficiência de Ferro incluídas no Programa de Suplementação de Ferro	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Atender meta no quadriênio									
14. Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	% da alimentação integral das informações do Sistema De Vigilância Alimentar.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o quadriênio									

15. Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	% de atenção integral às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a notificação a 100% das	mulheres vitimas de violência domestica e	sexual.						
16. Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista e óculos, caso necessário.	% de exames oftalmológicos (Teste de Snellen) realizados na população escolar	0		100,00	Não programada	Percentual		
17. Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	% de efetividade na atenção ao Calendário Vacinal	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%								
18. Garantir o Exame de Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha) a todas as crianças nascidas no município)	% de realização de Teste da Orelhinha nas crianças nascidas no município.	0		100,00	Não programada	Percentual		
19. Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	% de visitas realizadas às puérperas na primeira semana após o parto.	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Orientar puérperas								
20. Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	Nº de protocolos e rotinas instituídas nas equipes de ESF para Puericultura.	0		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar								
21. Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	% de óbitos materno e infantil no município	0		75,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio								
22. Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	Nº de óbito por câncer de colo de útero e mama.	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de Educação em	saúde; Exames de rastreio em tempo hábi	1;	'		1			

DIRETRIZ Nº 5 - Reorganizar a Atenção à Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as Equipes de Saúde Bucal	% das Equipes de Saúde Bucal em atividade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Em 100% das ESF									
2. Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	Nº de equipes de Saúde Bucal ampliadas	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Em 100% das ESF de acordo com a nece	ssidade								
3. Promover a Promoção de Saúde Bucal.	% de ações de Promoção da Saúde Bucal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Ações a cada quadrimestre									
4. Realizar politicas de controle de câncer bucal.	Nº de politicas de controle de Câncer Bucal implantadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre									
5. Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	% de priorização das linhas de cuidado e atenção à Saúde Bucal de pessoas com deficiência, pessoas em situação de violência e saúde do trabalhador.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Testar viabilidade; Fazer levantamento de	e quais procedimentos são necessarios e qu	ais podem	ser inseri	dos na AI	3				
6. Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	% de ações e procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em ações de promoçao da saúde	bucal nas escolas								
7. Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como autocuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	% de ações de Promoção da Saúde Bucal no municipio	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Assistência em Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	% de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o quadriênio.									
Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	% de atendimentos com profissionais de psiquiatria em ambulatório.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriê	nio correspondente.								
3. Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	% de estimulo à realização de capacitações em Saúde Mental para todo os profissionais da ESF.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	% de acesso e qualidade nos serviços em Saúde Mental.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 Integrar e Qualificar as ações de Vigilância em Saúde nos componentes: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental
Garantir ações de Vigilância em Saúde - Ambiental, Epidemiológica e Sanitária para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	% de qualificação dos processos de notificações e investigações de agravos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação $N^{\rm o}$ 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
2. Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	% de execução do Plano de Ação da Vigilância Sanitária e da Programação de Ações de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% para o quadriênio corres	pondente.								
3. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	Nº de ações e campanhas preventivas realizadas	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta e realizar ações em conjunta a cad	a quadrimestre.								
4. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	% da disponibilidade de imunobiológicos e acesso da populção	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
5. Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio.	Nº de atividades de Educação em Saúde realizadas	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Atender meta em 100% ou sempre que se fizer n	ecessário.								
6. Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	% de monitoramento, cadastro e atualização dos estabelecimentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
7. Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	% de monitoramento das fontes de abastecimento do município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
8. Aquisição de computadores para melhor desempenho nas atividades de rotinas.	Nº de computadores adquiridos	0				Não programada	Número		
9. Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	% de monitoramento, investigações e notificações acerca de solos contaminados, DTAS e outros eventos adversos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
10. Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	% da alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mensalmente.									
11. Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	% de assistência às doenças emergentes e reemergentes.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A 100% dos casos diagnosticados									
12. Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	% de ações realizadas de mobilização de combate ao Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação $N^{\rm o}$ 1 - Atender meta em 100% no quadriênio; Ações me	ensais junto à população; Educ	cação em Sa	ıúde.						
13. Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	% da Integralidade da Atenção aos agravos à Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
14. Aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária.	Nº de veículos adquiridos para atuação em Vigilância Sanitária.	0			1	Não programada	Número		

15. Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	% de atuação quanto na identificação de riscos de agravos à saúde e divulgação das informações.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio							
16. Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	% de controle e redução da arboviroses, DSTs, Doenças Imunopreviníveis e outras doenças.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender em 70% meta							
17. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	% de notificações e investigações realizadas das DNC e de bloqueios e monitoramentos realizados.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%							
18. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	% de casos notificados e investigados.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos suspeitos							
19. Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	% de campanhas realizadas de vacinação realizadas	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os índices de cobertura vacinal; Atender	em 100% meta						
20. Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	nº de ações realizadas e de amostras coletadas e enviadas.	0	96	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%							
21. Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	% de estabelecimentos inspecionados e emitidos alvará.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Atender meta em 100%							
22. Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	% de equipe assegurada para atuação em VISA	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio correspondente.							
23. Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	% de monitoramento da Vigilância e controle do Aedes aegypti	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% e estabelecer calendário	e fluxo das visitas e controle	das armadilhas					
24. Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos	Ampliar cobertura vacinal de crianças e adolecentes ate 15 anos	0	18	10	Número	10,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Atenção Secundária, Unidade Hospitalar e SAMU.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	% da reforma realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar fontes de recursos, elaborar, disc	atir e apreciar projeto para atender meta	no quadriê	nio						
2. Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	Nº de veículos adquiridos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									
 Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. 	% de capacitações realizadas para servidores da Unidade Hospitalar em SBV.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta quadrimestralmente									
 Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 	% de readequação da assistência hospitalar às necessidades epidemiológicas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									
5. Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	% de reorganização da Atenção Ambulatorial (Urgências e Emergências)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
6. Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	Nº de Núcleo de Educação Continuada implantados.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% para o quadriênio									
7. Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	Nº de atividades educativas realizadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre									
8. Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	Nº de capacitações realizadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o quadriênio									
9. Aquisição de fardamentos e botas.	Nº de fardamentos e botas adquiridos de acordo com o quantitativo de pessoal da equipe.	0			1	1	Número	1,00	100,00

Demonstrativo da	vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
Complementares	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1	1
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00

Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	100	2
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Implantar a ferramenta de Ouvidoria do SUS em nível Municipal.	1	1
Fortalecer a Politica Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	100,00	100,00
Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
Realizar politicas de controle de câncer bucal.	1	1
Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	100,00	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00	100,00
Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio.	4	4
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	1	1
Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	1	1
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Implantar as Praticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1	1
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5° dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00

Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1	
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,0
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,0
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,0
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,0
Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos	10	1
Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	4	
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,0
Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,0
Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00	100,0
Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,0
Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,0
Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	1	
Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,0
Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00	100,0
Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,0
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,0
Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,0
Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,0
Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,0
Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,0
Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,0
Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1	
Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,0
Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,0
Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	
Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,0
Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,0
Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	100	
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,0
Decline companies annuative an access on Atanão Décise de Companies de	100	10

122 -Administração Geral

https://digisusgmp.saude.gov.br 22 de 47

100

100

Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.

Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
Implantar a ferramenta de Ouvidoria do SUS em nível Municipal.	1	1
Fortalecer a Politica Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	100,00	100,00
Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
Realizar politicas de controle de câncer bucal.	1	1
Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	100,00	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00	100,00
Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio.	4	4
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	1	1
Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	1	1
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Implantar as Praticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Publica de Saúde.	100,00	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1	1
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00	100,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00

Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre	100,00	100,00
outros. Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1	1
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00	100,00
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4	4
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos	10	10
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatórias para uso da UBS.	100,00	100,00
Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00
Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00	100,00
Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
Eliminar a Hanseníase	100,00	100,00

Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00	100,00
Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	100,00	100,00
Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	1	1
Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	100,00	100,00
Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,00
Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	100	
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
Fortalecer a Politica Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
Realizar politicas de controle de câncer bucal.	1	1
Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	100,00	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio.	4	
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00

301 - Atenção Básica

Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Implantar as Praticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Publica de Saúde.	100,00	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1	1
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00	100,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
1 3 3	1	1
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.		
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar	1	1
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1 100,00	100,00

Redestrir a Mortalidade por ciscere de colo de titere e manus. 100.00	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
Promoter agles de Filancação em Stalde, tais como frito de salcée, oficinas, seminários, palestrus, redas de conversus, disdinicia de grapes etc. 1000	Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00	100,00
Monitorar a vigilitacia e a commissió de Acies seggin no município com vicius regulares ano 63 Pamor Estrudgicos (PF) (100,00 10	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
equincenticación e no 90 armadiation AGN remandianente. Garantin a participação de servidores em Congressos e Prisans Estadusia e Nacionais. 100,00		4	4
Ação de Multivacinação Criunças e Adolescentes ana 15 anos Contratar profissionais para composição das equipos minimas om Saido Barcel e Estratégia de Saido da Familia Munter profissionais da composição das equipos minimas om Saido Barcel e Estratégia de Saido da Familia Estabeleere calandiros anali para caractura de Capacitação em Elabeação Permanente ans servidores da Rede Bitiscia e Secundária. 100.00 100.00 Compus e manuteurão de cquipiamentos ambelatórias para ano da U.S. Refreçar a especidade de respora da Sistema de Saido da doreação emergentes. 100.00 100.00 Comolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Turbercañose na Atenção Básica. 100.00 100.00 Consolidar as ações dos Programa Nacional de Controle da Turbercañose na Atenção Básica. 100.00 100.00 Caractiri retatamento para os portadores da Turbercañose. 100.00 100.00 Caractiri retatamento para os portadores da Turbercañose. 100.00 100.00 Caractiri retatamento para os portadores da Turbercañose. 100.00 100.00 Caractiri ro tratamento para os portadores da Turbercañose. 100.00 100.00 Caractiri ro tratamento para os portadores da Turbercañose. 100.00 100.00 Caractiri o tratamento para os portadores da Turbercañose. 100.00 100.00 Caractiri o tratamento para os portadores da Turbercañose. 100.00 100.00 Caractiri o tratamento para os portadores da Especia da portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. 100.00 100.00 Caractiri no fodice de curs da Himestafose o município. 100.00 100.00 Caractiria no acustimo do Arterial Salidado do Básico e município. 100.00 100.00 Manter paraless de airódades física da pessoa idosa integrada com o NAST. 100.00 100.00 Caractiria no cuestimo do SSS de dadas da Básico de Especia dos integrada com o NAST. 100.00 100.00 Caractiria no cuestimo do SSS de Caractiria da Fasica da Especia dos integrada com o NAST. 100.00 100.00 Caractiria no cuestimo do SSS de Caractiria da Salida. 100.00 100.00 Caractiria no cuestimo do SSSS de Caractiria da Salidado do Caractiria D		100,00	100,00
Contratar profrisionais para composição das equipes mínimas em Saide Bucal e Farmégia de Saíde da Família. 100.00	Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Manter profissionais de composiçõe das equipes infaintais em Saide Bareal e Estradegia de Saide da Frantilia. 100.00 100.	Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos	10	10
Establecieer cultimitario amail para cursos de Capacitação em Edicação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária. 100,00 10	Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	4	2
Compris e manutenção de equipumentos ambulatórias para ano da IJIS. Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Sadde às decenças emergentes. 100,00 1	Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Refereçar a capacidade de cosposta do Sistema de Satide às deemes emergentes. Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica. 100,00 100	Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica. 100.00	Compra e manutenção de equipamentos ambulatórias para uso da UBS.	100,00	100,00
Fornalecer o tratamento para os portadores da Tuberculose Garamir tratamento para os portadores da Tuberculose Aprimorar equalificar o atendimento integral a pesson a cometida pela hausenfase no âmbito da Atenção Básica e Ambalatório. 100,00 100,0	Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
Garantir tratamento pura os portadores da Tuberculose Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessona acometida pela hansendase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório. Into 100,00 100,00 Garantir o tratamento pura pessoas diagnosticadas com Hansendase. Iliminar a Hansendase Capacitar no profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hansendase. Verificar o findice de cura da Hansendase no município. Reosganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Aterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. 100,00 100,00 Reosganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Aterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. 100,00 100,00 Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípes. 400,00 100,00 Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASE. Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Aterial Sistêmica. 400,00 100,00 Reosganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do Apessoa dosa integrada com o NASE. Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Aterial Sistêmica. 400,00 100,00 Reosganizar a Atenção do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Aterial Sistêmica. 400,00 100,00 Reosganizar a Atenção do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Aterial Sistêmica. 400,00 100,00 Reosganizar a Atenção do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Aterial Sistêmica. 400,00 100,00 Reosganizar a atenção do Conselho Municipal de Sistêde e formentar a Participação partidria no Controle Social do SUS no município. 400,00 100,00 Reosganizar a atuação do Conselho Municipal de Sistêde e formentar a Participação partidria no Controle Social do SUS no município. 400,00 100,00 Reosganizar e atenção das media festa es finanteriar atenção dos Atenção basaicas do SUS a municípia de Sistêde. 500,00 100,00 Reo	Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00
Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hausenéase no âmbito da Atenção Básica e Arabulatório. Garantir o tratumento para pessoas diagnosticadas com Hauseníase. Elimitar a Hauseníase Elimitar a Hauseníase Elimitar a Hauseníase Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hauseníase. 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portudor de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. 100,00	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00	100,00
Eliminar a Hamentiase 100,00 1	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
Eliminar a Hamentiase 100,00 1	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
Elliminar a Hansenfase Capacitur os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hansenfase. 100,00 100,00 Verificar o Índice de cura da Hansenfase no município. Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. 100,00 100,00 Controdar a Hipertensia Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípios. Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF. 100,00 100,00 Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde. Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica 1 Junio Juni		100,00	100,00
Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hansenfasee. 100,00 100,00 Verificar o índice de cura da Hansenfase no município. 100,00 100,00 Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. 100,00 100,00 100,00 Manter praticas de atividades física da pessoa diosa integrada com o NASE. Garantir aos usuaários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelos Ministérios da Saúde. Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica Manter e ampliar Testes Rápidos de Sifilis, HIV e Hepatite B. Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária. 100,00 100,0			
Verificar o índice de cura da Hanseníase no município. Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. 100,00 100,0			
Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portudor de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. 100,00 100,0			
Controlar a Hipertensio Arterial Sistémica e Diabetes Mellitus dos munícipes. Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF. 100,00 Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistémica, 100,00 Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistémica, 100,00 Manter e ampliar de Aguaisção de fartdamentos para todos os profissionais da Atenção Básica 1 1 Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B. 100,00 Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária. 100,00 Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. Los Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar. 100,00 Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 Melhorar a infinestrutura das adasede do CMS Aquisição de veículos tipo ambuláncia, para realizar remoções da Unidade Hospitalar. 1 1 Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao 100,00 100,00 Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campentas preventivas em parceria com a Atenção Básica e busce ros Luser o Plano de Ação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 100,00 Garantir o acesso da população aos immobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da população aos immobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da população aos immobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 hor			
Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF. Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistémica, Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica I Manter e ampliar Testes Rapidos de Siffilis, HIV e Hepatite B. 100,00 100,00 Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária. Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. 1,00 1,00 Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar. 100,00 100,00 Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100,00 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100,00 Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar. 1 I Executar o Plano de Ação da Vigilância Santiária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 100,00 Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. 100,00 100,00 Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas físicas em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100,00 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das execesidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 100,00 Garantir a ocesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir a ocesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a de			
Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde. Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica Manter e ampliar Testes Rápidos de Sifilis, HIV e Hepatite B. 100,00 100,00 Manter e ampliar Testes Rápidos de Sifilis, HIV e Hepatite B. 100,00 100,00 Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. 1,00 1,00 Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar. 100,00 100,00 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar. 1 Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 100,00 Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campanhas preventivas em parcería com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas física do Servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. 100,00 100,00 Realizar carapanhas preventivas em parcería com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100,00 100,00 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Promoção à Saúde, com enfase na adoção de hábitos saudáveis. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 10			
Manter e ampliar Testes Rápidos de Sifilis, HIV e Hepatite B. Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica,		100,00
Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária. Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. 1,00 1,00 Reformar a estrutura físsica da Unidade Hospitalar. Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100,00 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100,00 Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar. Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100,00 100,00 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 100,00 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	1	1
Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,0	Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	100,00	100,00
Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar. Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100,00 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar. Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100,00 Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lci 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 100,00 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100,00 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100,00 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar. Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao comprimento das metas físicas e financeiras. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100,00 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 100,00 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar. Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100,00 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00	100,00
Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar. Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100,0	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100,00 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. Fortalecer a Politica Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100,00 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. Fortalecer a Politica Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,			1
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100,	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao	100,00	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100,00 Fortalecer a Politica Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. 100,00 100,00 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 100,00 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100,00 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100,00 Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. 100,00 100,00 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 100,00 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100,00 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100,00 Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender 100,00 100,00 Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100,00 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100,00 Fortalecer a Politica Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. 100,00 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender 100,00 100,00 Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100,00 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,		100	100
Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho 100,00 100,00 Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 100,00 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100,00 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho 100,00 100,00 Municipal de Saúde. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. 100,00 100,00 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100,00 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	Fortalecer a Politica Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender 100,00 100,00 Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100,00 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho	100,00	100,00
a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100,00 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, 100,00 100,00	Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	100,00	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, 100,00 100,00		100,00	100,00
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, 100,00 100,00	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Fredesice o Norf pata matricular in cquiques Implanture o Notice de Educação Continuado. Implanture o Implanture a implanturação desputicacion integrativos e complementarea na Educ Manicipal de Suide (PITOTERATA) Implanture a implanture que de paticacion integrativos e complementarea na Educ Manicipal de Suide (PITOTERATA) Implanture a implanture que de paticacion integrativos e contros. Implanture capaciture, de controlação de Suide controlação de antereza eficiera, obsédirios, traumática, palquidatica e acidentes automobilistos. Implanture capaciture, de controlação de Suide controlação de Suide de Programa de Suide. Implanture o Aposição de Coloroco de bota. Implanture que a partica e describação de sistemas de informações de Nigiliania em Suide. Implanture o respecto de Coloroco de Suide de Constitute de Adenção aos agravos à suide. Implanture a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Implanture a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Implanture a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Implanture a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Implanture a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Implanture a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Implanture a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Incentir a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Incentir a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Incentir a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Incentir a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Incentir a insegnifidade da Acenção aos agravos à suide. Incentir a insegnifidade da	Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio.	4	4
Implantar o Nocheo de Educação Continuada. Monitorar, calastrar e studiazar continuadamente inferenações dos estabelecimentos de interesse à Sadde, bem como fiscalizar o cumpiormento absorator à Vigiliario Sanistatia. Permor es pois que estimalem aleitamento materno até 6 mieses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida do critorica. Formanter a rimplementação de pedicias integrativas e complementars na Beda Manicipal de Sadde (PTTOTTRAPIA). 100.00 100 Realizar Avividades Fatuacivos na escolas. URS, érios Novres curros. 100.00 100 Realizar dividades fotactivos que estastecem o município. 100.00 100 Realizar dividades fotactivos na escolas. URS, érios Novres curros. 100.00 100 Realizar dividades fotactivos de sadde contraca elicita, ebolitarea, traumitica, paquiatiria e acidantes automobilistico. 110.00 100 Realizar dividades fotactivos de sadde contraca elicita, ebolitarea, traumitica, paquiatiria e acidantes automobilistico. 110.00 100 Realizar dividades fotactivos de sadde no minoricípio. 110.00 100	Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00	100,00
Monitoriar, cadastarar e altualizar continuadamente informações dos entibelecimentos de interesse à Sadde, bem como fiscalizar o entemprimento de norma da Vigiliacia Sautinia. Promover ações que estimulem aleitamenton materino de 6 meses de vida, a alinentação complementar até dois anos de vida da criatiça. Estimular a implementação de princis integrativa e complementares na Reode Manicipal de Sainde (PTOTERAPIA) Monitoria a qualidade das fontes que abratecea o municipio. 100,00 100,0	Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
comprisence dos commos de Vigiliarias Santinia. Promover ações que estimalem alcitumento materno até 6 meses de vida, a allimentação complementur até dois anos de vida da 100.00 [10]. Formourer a quindades Educativas na escola, UISS, feiras livers e notros. Journal or a implementação de printias integrativas e complementures na Rede Municipal de Saide (PITOTERAPIA) [10]. Monitorar a quindades Educativas na escola, UISS, feiras livers e notros. Monitorar a quindades Educativas na escola, UISS, feiras livers e notros. Monitorar a quindades Educativas na escola, UISS, feiras livers e notros. Monitorar a quindades Educativas na escola, UISS, feiras livers e notros. Monitorar a quindades Educativas na escola, UISS, feiras livers e notros. Monitorar a quindades Educativas na escola, UISS, feiras livers e notros. Monitorar a quindades Educativas na escola, UISS, feiras livers e notros. Monitorar a quindades Educativas na escola, UISS, feiras livers e notros. Monitorar a quindade Educativa na escola (UISS) [10]. Monitorar a quindade Educativa na escola escola escola (UISS) [10]. Monitorar a printinuta na sogies relacionada à saude no Programa de Saide na Escola (UISS) [10]. Guinatri a citica alinecinigão dos sistemas de informações do Vigillación em Saide. Journal de diversidades da Aberição nos agravos à saide. Journal de monitoria de investigar na informações referentes sos fatores ambientais condicionantes e determinantes das domque e outros agravos à saide. Relativar campulato de vacinção nos agravos à saide. Sentinicar e investigar na domçue de Norificação Compulsoria (DNC) - Protaria Ministerial or 2.472 -, efenture bioquis de domçua romanistrició es monitorios enderima e episocios gentralidos o transmissi virsis, durgue. AIDS, lapengirose, hantavirose entre contros as socies de venicina de remains virsis, durgue. AIDS, lapengirose, hantavirose entre contros de particios e por Protamonisto. Monitor as socies de Vigillacios infermitar e citoque de venica de particidade da água comunida pela pop	Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	1	1
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saide (PITOTERAPIA) 10.000 10.00	Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Realizar Advidades Educativa nas escolas, UBSs, feiras lives e outros. 1	Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
Monitorur a qualidade das fontes que abastecem o município. Garantir capacitação em Urgêneius e Emergêneias de natureza clínica, obstérica, traumática, psiquiforica e acidentes automobilístico. 1 Aquisição do da fendamentos e botas. 1 Aquisição do da fendamentos e botas. 1 Aquisição do da Verdeois para emerovariamentar a frota da saíde 1 Garantir a nisquisição dos visitemas de informação da Vigilincia em Saíde. 100,000 100 Garantir a misquisida dos visitemas de informação da Vigilincia em Saíde. 100,000 100 Garantir a misquisida da Amerção aco egraves e reconergentes. Fortulecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate so Aedes acegypti 100,000 100 Garantir a integralidade da Amerção aco egraves à saíde. 100,000 100 Garantir a integralidade da Amerção aco egraves à saíde. 100,000 100 Garantir a integralidade da Amerção aco egraves à saíde. 100,000 100 Garantir a investigar as docesças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial n° 2-872 -, efetuar bioqueio de docesças e notivos agarevos à saíde. 100,000 100 100 100 100 100 100	Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstérica, traumidica, psiquiárrica e acidentes automobilistico. Manter e aprimorar as ações relacionadas à satide no Programa de Satide na Escola (PSE) 100,000 100 Aquisição de de Vericalos para renovar/numentar a frota da satide 11 1 12 1 13 1 14 1 15 1 16	Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	1	1
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saide no Programa de Saúde na Escola (PSE) Aquisição de fardamentos e botas. 1 Aquisição de Cârdutilos para encovariammentar a frota da saide 1 Aquisição de Cârdutilos para encovariammentar a frota da saide 1 Garantir e felviva altimentação dos sistemas de informação da Vigillacia em Saúde. 100,000 100 Garantir a sisteñenia às docreas emergentes e recencergentes. Portalecer as ações em conjuntos com a sestedade organizada de mobilização mensal de combate ao Asales asgypti 100,000 100 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saíde. 100,000 100 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saíde. 100,000 100 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saíde. 100,000 100 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saíde. 100,000 100 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saíde. 100,000 100 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saíde. 100,000 100 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saíde. 100,000 100 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saíde. 100,000 100 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saíde. 100,000 100 Motificar e investigar as desenças de Notificação Compulsórira (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 «, efetuar blaqueio de doenças transmissives e montoure edelemias e epizodostas garantindo o totamento adequado. Notificar e investigar casos suspeitos de meningia, febre amarela, hepatics virais, dengae, AIDS, legrospirose, hantavirose cative autoritation as calcular antipartir do outramento adequado. 100,000 100 Realizar associatades confidencias e epizodos de vacinas de rotina e os insumos necessários para a intuntarção. 100,000 100 Realizar inspeções asitiárias em todos os estabelecimentos que produzam efou comercializem produtos para cotasum humano unitario. 100,000 100 Realizar inspeções asitiárias em todos os estabelecimentos que produzam efou comercializem produtos para cotasum humano unitario. 100,000 100 Realizar inspeções asitiárias	Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Aquisição de of veícules para renovariamentar a frota da saúde Aquisição de 04 veícules para renovariamentar a frota da saúde Aquisição de 04 veícules para renovariamentar a frota da saúde Aquisição de 04 veícules para renovariamentar a frota da saúde Aquisição de 04 veícules para renovariamentar a frota da saúde Aquisição de 04 veícules para renovariamentar a frota da saúde Aquisição de 04 veícules para renovariamentar a frota da saúde Aquisição de 04 veícules para renovariamentar a frota da saúde Aquisição de maissibilita da Atenção aos agravos à saúde. Adentificar os ricose e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Mentificar os ricose e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Norificar e investigar as deenças de Norificação Computodria (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizoculais garantinho o transmenso adequado. Norificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengae, AIDS, leptospitrose, bantavirose entre outros. Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotinu e os insumos necessários para a immirzação. 100,00 100. Manter as ações de Vigilitaria sistemática de qualidade da água comanida pela população realizando amálises da qualidade da água, referente aos partimetros colifermes totas, dentre outros definidos pela Pouraria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 anostará/ano água. Realizar inspeções sanifarás em todos os estabelecimentos que produzam o/ou conercializem produtos para consumo humano 100,00 100. Realizar inspeções sanifarás em todos os estabelecimentos que produzam o/ou conercializem produtos para consumo humano 100,00 100. Realizar inspeções sanifarás em todos os estabelecimentos que produzam o/ou conercializem produtos para consumo humano 100,00 100. Re	Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1	1
Agrantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. Garantir insistência às docuças emergentes er remergentes. Fortalecer as ações em coujunto com a sociedada eoganizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti 100,00 100 100 100 100 100 100	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Garantir assistência à doenças emergentes e reemergentes. Garantir assistência à doenças emergentes e reemergentes. Garantir assistência à doenças emergentes e reemergentes. Fortalecer as ações em conjunto com a sociedada corganizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti 100,00 100 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 100 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 100 100 100 100 100 100	Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
Garantir assistência às doceças emergentes e reemergentes. 100,00 1	Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti 100.00 100 100 100 100 100 100 100 100	Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Notificar e investigar as deneças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial n° 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratumento adequado. Notificar cinvestigar as deneças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial n° 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratumento adequado. Notificar cinvestigar as deneças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial n° 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratumento adequado. Notificar cinvestigar as deneças de verificado portaria e os insumos necessários para a imunização. 100,00	Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Identificar o sriscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissives es monitorar endemias e epizootias gramánido o tratamento adequado. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre utras de contros es entre autros de vigilincia sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parámetros coliformes tonais, dentro outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostraváno água. Realizar inspeções santiárias en todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará santiário. Realizar inspeções santiárias en todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará santiário. Realizar inspeções santiárias en todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará santiário. Realizar a divinidade por câncer de colo de útero e mama. 100.00 100 100 100 100 100 100 100 100 1	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmistáveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outos. Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas do rotina e os insumos necessários para a inunização. 100.00 100 Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/amo água. Reduzir a mortalidade materna e infanti (por doenças diarreicas e por Pneumonias). 100.00 100 100 100 100 100 100 100 100 1	Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. Notificar e investígar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros. Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização. 100,00 100 Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 9 á amostras/ano água. Reduzir a mortalidade matema e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias). Reduzir a mortalidade por câncer de colo de ótero e mama. Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de ótero e mama. Asseguar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral. 100,00 100 Monitorar a vigilância e o controle do Acdes a aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) 100,00 100 Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação partiária no Controle Social do SUS no município. 1,00 100 Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. 100,00 100 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 100 Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100 Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir a ocesso da população aos imuno	Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização. 100,00 100 Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água. Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias). 100,00 100 Realizar inspeções sanifarias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano 100,00 100 Realizar inspeções sanifarias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano 100,00 100 Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama. Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral. 100,00 100 Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) 100,00 100 quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente. Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos 10 Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação partiária no Controle Social do SUS no município. 1,00 10 Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. 100,00 100 Besenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100 Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 100 Implantar nos UBSS Programa de Controle ao Tabagismo 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100,00 100 Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100,	Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água. Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano 100,00 100 emitindo alvará sanifario. Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano 100,00 100 emitindo alvará sanifario. Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e marna. 100,00 100 Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) 100,00 100 quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente. Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos 10 Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. 100,00 100 Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. 100,00 100 Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100 Garantir a sultar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100 Garantir a una UBSs Programa de Controle ao Tabagismo 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Garantir a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Garantir a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Garantir a acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100 Garantir a acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assis		100,00	100,00
referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água. Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias). Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias). Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias). Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias). Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama. 100,00 100 Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama. Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral. Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) 100,00 100 Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) 100,00 100 quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente. Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos 10 10 100 Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. 100,00 100 Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. 100,00 100 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100 Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 100 Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir a ocesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com	Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,0
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano 100,00 100 Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama. 100,00 100 Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral. 100,00 100 Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) 100,00 100 Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) 100,00 100 Apoiar a atuação do Crianças e Adolecentes ate 15 anos 10 Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. 100,00 100 Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. 100,00 100 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100 Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 100 Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir a ocesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
mitindo alvará sanitário. Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama. 100,00 100 Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral. 100,00 100 Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente. Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos 10 Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. 1,00 10 Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. 100,00 100 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100 Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 100 Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral. 100,00 100 100,00 100 100,00 100 100,00 100 1	Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente. Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos 10 Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. 100 100 Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. 100,00 100 Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100 Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 100 Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100 100 100 100 100 100 100 100	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente. Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos 10 Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. 1,00 10 Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. 100,00 100 Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100 100 100 100 100 100	Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. 1,00 100 Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. 100,00 100 Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100 Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 100 Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100	Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100 Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 100 Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho 100,00 100 Municipal de Saúde. 100,00 100 Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. 100,00 100 Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100	Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos	10	10
Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100 Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS 100,00 100 Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100 100 100 100 100 100	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100 100 100 100 100 100	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,0
Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. 100,00 100 Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo 100 Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 100 Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho 100,00 100 Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100 100 100 100 100 100 100 1	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100 100 100 100 100 100	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100 100 100 100 100 100	Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	100	
Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho 100,00 100 Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. 100,00 100 Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. 100,00 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho 100,00 100 Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. 100,00 100 Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho 100,00 100 Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100 100 100 100 100 100		100,00	100,00
Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. 100,00 100 Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.		100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,0
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,0
Assegurar as condições infilinas de trabanio as equipes, como, veiculos para o transporte das equipes, cinhatização dos ambientes.	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes,	100,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 28 de 47

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio.	100.00	100.00
Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,0
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,0
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,0
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,0
Aquisição de fardamentos e botas.	1	
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,0
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,0
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,0
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,0
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,0
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,0
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,0
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,0
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,0
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 06 amostras/ano água.	1	
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,0
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,
Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos	10	
Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,
Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em empo oportuno.	100,00	100,
Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,
Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,
Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,
Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	1
Fortalecer a Politica Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,
Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,
Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,0
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, nsumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,
Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio.	4	
Realizar atividade de Educação em Saude has confunidades, escolas, has feitas fivres e outras localidades do município.	4	
•	100,00	100,0
Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.		100,0

304 - Vigilância Sanitária

Deficien atençale a Calendário Vacinal e basca sirvo dos fatosos para situigir 1005 da população alvo. 100.00 100			
Fornalesce as apion em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate so Actes segopid (Sumatri a integraldade da Actesção ao agurees à statio. (Sumatri a integraldade da Actesção ao agurees à statio. (Sumatri a integraldade da Actesção ao agurees à statio. (Sumatri a integraldade da Actesção ao sugrees à statio. (Sumatri a integraldade da Actesção ao sugrees à statio. (Sumatri a integraldade da Actesção ao carea de Sumatria combinate ao actes ao description de descrip	Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Garantin e integralidade da Actopido nos agravos à saitée. 100,00 100,00	Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Identificar or riscus e divulgir ax informações referentes aos fatores ambientais condicionantes a deseminantes das doesças e outros agroros à availe. Delicitar aneqões especial ao Calendrico Vacinal e busca ativa dos filtosos para atinger 100% do pentiação-alvos 100.00 100	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Deficien atençale au Calendário Vacinal e basca sirvo dos fatosos para situigir 1005 da população alvo. 100.00 10	Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Notificar e investigar as deseças de Norficação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efentar blequeis de deseque 100.00	Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Transmissionis e monitorar endemisse e epizociais guaratinos to tratamento adequalo. Notificar e investigar essos suspeitos de meringite, fetre anarchi, hepatites virais, dengre, AIDS, leptospirose, hantavirone carre monitoria. Minister as apides de Vigiliarias sistematiica de qualidade da água conomitada pela população realizando analises da qualidade da água, reference aso parlatores coliformes tostais, deutre outros definidos pela Porturia n° 2,914 de 12 de Dezembro de 2011. Colectar e enviar 80 anontrariono água. Realizar internalidade materna e infantil (per desença distracteus e per Presumonias). Realizar internalidade materna e infantil (per desença distracteus e per Presumonias). Realizar internalidade por editore de colo de dices e manu. Monitorar a vigilidacia e o controle do Aceda segopti no município com visitas regulates aos 03 Pontos Estratégicos (PE) 100,00	Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Numbers a spéce de Vigiliancia sistemitica de qualidade da água consumida pela porquiação entirando análises da qualidade da água. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
referente no partimetros collifornes totals, dentre outros definidos pela Porturia nº 2.914 de 12 de Decembro de 2011; Coletar e enviur 9 de montrafados de materna e infantil (por doenças diarreicas e por Paeumonias). Redizar inspeções satilárias en trotos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano 100,00	Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias cent todos os estabelecimentos que produzam c/ou comercializem produtos para consumo humano (100.00) 100.00 (100.00)		1	1
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de diero e mama. 100,00 100,0	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
Monitorar a vigiliacia e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) 100.00 100.0		100,00	100,00
quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente. Ação de Multivarinação Criançase e Adolecentes ate 15 anos 10 10.00 100.00	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
Verificar o índice de cura da Hanseníase no município. Apoiar a atuação do Conselho Municípal de Sadde e fomentar a Participação partiária no Controle Social do SUS no município. 1,00 1,00 Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de sadde no município, realizando as notificações em 100,00 100,00 Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100,00 Executar o Plano de Ação da Vigilialicai Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigiliancia em Saúde com vistas ao 100,00 100,00 Executar o Plano de Ação da Vigilialicai Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigiliancia em Saúde com vistas ao 100,00 100,00 Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100,00 100,00 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população nos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivoção da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insuma rea atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município. 4 4 Fortalecer o Narf para matriciar as equipes 100,00		100,00	100,00
Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Sadae e fomentar a Participação partidria no Controle Social do SUS no município. 1.00 1.00 Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de sadade no município, realizando as notificações em tempo portuno. Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 1.00,00	Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos	10	10
Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saíde no município, realizando as notificações em tempo oportuno. Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica 100,00 100	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao 100,00		100,00	100,00
Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100 Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades. Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município. 4 4 Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA) 100,00 100,00 Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município. Garantir a fetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 100,00 100,00 100,00 100,	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. 100,00 1	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. 100 100,00 1		100,00	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades. Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio. 4 4 Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes 100,00 100,00 Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA) 100,00 100,00 Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município. 100,00 Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 100,00 Garantir estiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Municipal de Saúde. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades. Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio. 4 4 Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes 100,00 100,00 100,00 Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o 100,00 100,00 cumprimento das normas da Vigilância Sanitária. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA) 100,00 100,00 100,00 Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 100,00 100,00 100,00 Garantir a qualidade das fontes que abastecem o município. 100,00 100,00 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
A demanda. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. 100,00 100,00 Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades. Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio. 4 4 Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes 100,00 Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA) 100,00 Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município. Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre 100,00 100,00 100,00	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades. Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio. 4 4 4 Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes 100,00 100,00 Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o 100,00 100,00 cumprimento das normas da Vigilância Sanitária. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA) 100,00 100,00 100,00 Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município. 100,00 100,00 100,00 Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 100,00 100,00 Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes. 100,00 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 100,00 100,00 Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. 100,00 100,00 Identificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças 100,00 100,00 Identificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças 100,00 100,00 Identificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre 100,00 100,00 Idonoutros.		100,00	100,00
insumos e materiais necessários para as atividades. Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio. 4 4 Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes 100,00 Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA) 100,00 Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município. 100,00 Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes. 100,00 Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças 100,00	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes 100,00 100,00 Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA) 100,00 100,00 Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município. 100,00 Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes. 100,00 Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros outros.		100,00	100,00
Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA) 100,00 100,0	Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio.	4	4
cumprimento das normas da Vigilância Sanitária. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA) 100,00 100,00 Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município. 100,00 Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes. 100,00 Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros outros.	Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município. Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 100,00 Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes. 100,00 100,00 Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. 100,00 100,00 Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes. 100,00 100,00 Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 100,00 Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes. 100,00 100,00 Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti 100,00 100,00 100,00 Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00 100,00 Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças 100,00 100,00 transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre 100,00 100,00 outros.	Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. 100,00	Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças 100,00 transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre 100,00 outros.	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
agravos à saúde. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças 100,00 100,00 transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre 100,00 100,00 100,00 100,00	Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre 100,00 outros.		100,00	100,00
outros.	Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização. 100,00 100,00	Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica

	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
	Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
	Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos	10	10
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
306 - Alimentação	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
e Nutrição	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio.	4	4
	Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
	Monitorar, cadastrar e atualizar continuadamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
	Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00	100,00
	Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
	Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
	Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
	Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
	Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
	Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00	100,00
	Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
	Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
	Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
	Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1	1
	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00

Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,
Ação de Multivacinação Crianças e Adolecentes ate 15 anos	10	

Demonstrativo da	a Programa	ação de Despes	as com Saúde por S	ubfunção, Categoria Eco	nômica e Fonte de Recurs	sos				
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 -	Corrente	2.780.000,00	2.780.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.560.000,00
Administração Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.300.000,00	655.000,00	2.871.528,86	33.888,96	N/A	N/A	N/A	N/A	5.860.417,82
	Capital	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
302 - Assistência	Corrente	700.000,00	5.210.000,00	738.757,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.648.757,32
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
303 - Suporte	Corrente	1.200.000,00	10.000,00	142.847,04	36.943,20	N/A	N/A	N/A	N/A	1.389.790,24
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância	Corrente	N/A	25.000,00	12.561,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.561,60
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância	Corrente	N/A	911.000,00	243.601,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.154.601,92
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 22/04/2024.

[•] Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS sem alteração

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 22/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

					Despesa Total em Saúde por Fonto	e e Subfunção					
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Petróleo destinados à	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção	Corrente	0,00	1.146.838,52	3.063.427,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.113,74	5.667.379,51
Básica	Capital	0,00	138.900,00	26.128,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.510,79	508.539,00
302 - Assistência	Corrente	0,00	8.417.824,34	1.079.155,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.141,81	10.841.121,78
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte	Corrente	0,00	58.187,96	108.395,14	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.605,10
Profilático e Terapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância	Corrente	0,00	13.543,80	3.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.172,80
Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância	Corrente	0,00	212.292,93	358.273,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.566,05
Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	Corrente	7.025,06	2.930.699,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.196,97	2.940.921,71
Subfunções	Capital	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
TOTAL		7.025,06	12.920.587,23	4.639.008,35	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.147.963,31	20.714.605,95

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/07/2023.

9.2. Indicadores financeiros

	Indicadores do Ente Federado	
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,25 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,42 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,67 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,58 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 989,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,21 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	39,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,47 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,59 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,57 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/07/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS R	RECEITAS REALIZADAS			
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.140.715,51	2.140.715,51	1.444.730,95	67,49			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	237.378,69	79,13			
IPTU	220.000,00	220.000,00	237.378,69	107,90			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	270.000,00	270.000,00	500,00	0,19			

ITBI	270.000,00	270.000,00	500,00	0,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	602.523,00	602.523,00	432.074,00	71,71
ISS	602.523,00	602.523,00	432.074,00	71,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	968.192,51	968.192,51	774.778,26	80,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.943.831,00	41.943.831,00	38.598.683,13	92,02
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	32.519.818,42	95,65
Cota-Parte ITR	3.831,00	3.831,00	729,15	19,03
Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	835.034,98	59,65
Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	5.225.396,87	80,39
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	17.703,71	44,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.084.546,51	44.084.546,51	40.043.414,08	90,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas
PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	em Restos a Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	650.000,00	1.593.075,74	1.285.738,52	80,71	1.148.238,52	72,08	1.119.428,59	70,27	137.500,00
Despesas Correntes	610.000,00	1.454.175,74	1.146.838,52	78,87	1.141.338,52	78,49	1.112.528,59	76,51	5.500,00
Despesas de Capital	40.000,00	138.900,00	138.900,00	100,00	6.900,00	4,97	6.900,00	4,97	132.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.210.000,00	8.783.483,82	8.417.824,34	95,84	8.385.599,06	95,47	7.965.829,45	90,69	32.225,28
Despesas Correntes	5.210.000,00	8.783.483,82	8.417.824,34	95,84	8.385.599,06	95,47	7.965.829,45	90,69	32.225,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	58.197,00	58.187,96	99,98	58.187,96	99,98	58.187,96	99,98	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	58.197,00	58.187,96	99,98	58.187,96	99,98	58.187,96	99,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	23.847,50	13.543,80	56,79	13.543,80	56,79	10.103,22	42,37	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	23.847,50	13.543,80	56,79	13.543,80	56,79	10.103,22	42,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	911.000,00	262.473,05	212.292,93	80,88	212.292,93	80,88	208.301,33	79,36	0,00
Despesas Correntes	911.000,00	262.473,05	212.292,93	80,88	212.292,93	80,88	208.301,33	79,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.839.000,00	3.345.990,25	2.932.999,68	87,66	2.827.791,88	84,51	2.281.370,86	68,18	105.207,80
Despesas Correntes	2.784.000,00	3.343.690,25	2.930.699,68	87,65	2.825.491,88	84,50	2.279.070,86	68,16	105.207,80
Despesas de Capital	55.000,00	2.300,00	2.300,00	100,00	2.300,00	100,00	2.300,00	100,00	0,00
$\begin{aligned} & \text{TOTAL} \; (\text{XI}) = (\text{IV} + \text{V} + \text{VI} + \text{VII} + \text{VIII} \\ & + \text{IX} + \text{X}) \end{aligned}$	9.640.000,00	14.067.067,36	12.920.587,23	91,85	12.645.654,15	89,90	11.643.221,41	82,77	274.933,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.920.587,23	12.645.654,15	11.643.221,41
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	274.933,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

	7.77.1.1.0		D :	D	C 11		0.00			0.00		0.00				
(-) Despesas Custeadas com Disp (XV)	ponibilidade de C	aixa Vinculada ao	s Restos a	a Pagar	Cancelados		0,00			0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM A	SPS (XVI) = (XI	I - XIII - XIV - X	V)			12.64	15.654,15		1	2.645.654,15		11.643.221,41				
Despesa Mínima a ser Aplicada	em ASPS (XVII)	= (III) x 15% (LC	141/201	2)								6.006.512,11				
Despesa Mínima a ser Aplicada	em ASPS (XVII)	= (III) x % (Lei C	Orgânica N	Municip	pal)							N/A				
Diferença entre o Valor Aplicado XVII)	o e a Despesa Mí	nima a ser Aplicac	la (XVIII)) = (XV	/I (d ou e) -	6.639.142,04 6.639.142,04			6.639.142,04		5.636.709,30					
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando v	alor for inferior a	zero)				0,00			0,00		0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA I LEGAIS APLICADO EM ASPS da Lei Orgânica Municipal)							31,57			31,57		29,07				
CONTROLE DO VALOR					o Inicial (no	Despesas C	usteadas n	o Exe	rcício de	Referência		aldo Final (não				
PARA FINS DE APLICAÇÃ	MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			exerc	ício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liqui	idadas	s (j)	Pagas (k)	ар	olicado) (l) = (h - (i ou j))				
Diferença de limite não cumprid	o em 2022				0,00	0,00)		0,00		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumpride	o em 2021				0,00	0,00)		0,00		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprid	o em 2020				0,00	0,00)		0,00		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprid	o em exercícios a	nteriores			0,00	0,00)		0,00		0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE I EXERCÍCIOS ANTERIORES (2		MPRIDO EM			0,00	0,00)	0,00		0,00					0,00	0,00
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valo aplica além limi mínimo (n - m	ado do ite (o) =	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito o RP considera no Limite = (p - (o q)) se	ado e (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total d RP cancelad ou prescrit (u)	entre o os valor aplicado				
Empenhos de 2023	6.006.512,11	12.645.654,15	6.639.1	142,04	1.277.365,82	274.933,08	(0,00	0,00	1.277.365,82	0,	00 6.914.075,12				
Empenhos de 2022	5.977.510,27	12.468.223,13	6.490.7	712,86	0,00	81.434,00	(0,00	0,00	0,00	0,	00 6.572.146,86				
Empenhos de 2021	4.850.129,37	9.022.466,75	4.172.3	337,38	0,00	72.002,39	(0,00	0,00	0,00	0,	00 4.244.339,77				
Empenhos de 2020	3.599.271,10	5.963.023,13	2.363.7	752,03	0,00	0,00	(0,00	0,00	0,00	0,	00 2.363.752,03				
Empenhos de 2019	3.989.547,16	5.375.828,20	1.386.2	281,04	0,00	0,00	(0,00	0,00	0,00	0,	00 1.386.281,04				
Empenhos de 2018	3.676.524,19	5.783.623,97	2.107.0)99,78	0,00	0,00	(0,00	0,00	0,00	0,	00 2.107.099,78				
Empenhos de 2017	3.475.343,00	6.607.785,49	3.132.4	142,49	0,00	0,00	(0,00	0,00	0,00	0,	00 3.132.442,49				
Empenhos de 2016	3.479.660,03	4.249.561,38	769.9	901,35	0,00	0,00	(0,00	0,00	0,00	0,	00 769.901,35				
Empenhos de 2015	3.089.622,47	4.401.820,29	1.312.1	197,82	0,00	39.711,92	(0,00	0,00	0,00	0,	00 1.351.909,74				
Empenhos de 2014	2.841.659,12	3.373.564,55	531.9	905,43	0,00	0,00	(0,00	0,00	0,00	0,	00 531.905,43				
Empenhos de 2013	2.624.947,67	4.309.145,81	1.684.1	198,14	0,00	207.557,01	(0,00	0,00	0,00	0,	00 1.891.755,15				
TOTAL DOS RESTOS A PAG LIMITE (XXI) (soma dos saldo			RITOS A	ATÉ O	FINAL DO EX	ERCÍCIO ATUAL	QUE AFI	ETAR	AM O C	CUMPRIMENT	го ро	0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAG DO LIMITE (XXII) (valor info					FINAL DO EX	ERCÍCIO ANTER	IOR QUE	AFET	ΓARAM	O CUMPRIM	IENTO	0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAC (XXIII) = (XXI - XVII) (Artig			RITOS N	NO EX	ERCÍCIO ATU	JAL QUE AFETAR	AM O CU	MPRI	IMENT(O DO LIMITE		0,00				
CONTROLE DE RESTO				Sald	o Inicial (w)	Despesas C	usteadas n	o Exe	rcício de	Referência	S	aldo Final (não				
	PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º						•					plicado) ¹ (aa) =				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial (w)	Despesas Cus	steadas no Exercício d	le Referência	Saldo Final (não
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	$aplicado)^{1} (aa) = (w - (x ou y))$
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.110.356,04	4.110.356,04	5.301.095,21	128,97
Provenientes da União	4.039.523,88	4.039.523,88	5.300.101,09	131,21
Provenientes dos Estados	70.832,16	70.832,16	994,12	1,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.110.356,04	4.110.356,04	5.301.095,21	128,97

DESPESAS COM SAUDE POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	IQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas
SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.295.644,96	5.409.670,31	4.890.179,99	90,40	4.510.580,22	83,38	4.310.276,21	79,68	379.599,77
Despesas Correntes	5.220.644,96	5.040.031,31	4.520.540,99	89,69	4.140.941,22	82,16	3.940.637,21	78,19	379.599,77
Despesas de Capital	75.000,00	369.639,00	369.639,00	100,00	369.639,00	100,00	369.639,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.638.757,32	2.519.910,33	2.423.297,44	96,17	2.371.943,12	94,13	2.340.286,56	92,87	51.354,32
Despesas Correntes	1.438.757,32	2.519.910,33	2.423.297,44	96,17	2.371.943,12	94,13	2.340.286,56	92,87	51.354,32
Despesas de Capital	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	179.790,24	178.661,85	108.417,14	60,68	108.417,14	60,68	108.417,14	60,68	0,00
Despesas Correntes	179.790,24	178.661,85	108.417,14	60,68	108.417,14	60,68	108.417,14	60,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	98.603,52	3.629,00	3.629,00	100,00	3.629,00	100,00	3.629,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	98.603,52	3.629,00	3.629,00	100,00	3.629,00	100,00	3.629,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	157.560,00	358.669,50	358.273,12	99,89	352.022,76	98,15	328.879,20	91,69	6.250,36
Despesas Correntes	157.560,00	358.669,50	358.273,12	99,89	352.022,76	98,15	328.879,20	91,69	6.250,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	10.222,03	10.222,03	100,00	3.196,97	31,28	3.196,97	31,28	7.025,06
Despesas Correntes	0,00	10.222,03	10.222,03	100,00	3.196,97	31,28	3.196,97	31,28	7.025,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVIII + XXXVIII+ XXXIX)	8.370.356,04	8.480.763,02	7.794.018,72	91,90	7.349.789,21	86,66	7.094.685,08	83,66	444.229,51
propro a momento contra timo	DOM! GTO	DOT GTO	DECEDED A C. FIL				DEGDEG LG		

1	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas
		INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	em Restos a Pagar não Processados (g)
	ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.945.644,96	7.002.746,05	6.175.918,51	88,19	5.658.818,74	80,81	5.429.704,80	77,54	517.099,77
- 1	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.848.757,32	11.303.394,15	10.841.121,78	95,91	10.757.542,18	95,17	10.306.116,01	91,18	83.579,60

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	189.790,24	236.858,85	166.605,10	70,34	166.605,10	70,34	166.605,10	70,34	0,00
$\label{eq:VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)} VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)$	118.603,52	27.476,50	17.172,80	62,50	17.172,80	62,50	13.732,22	49,98	0,00
$\begin{aligned} & \text{VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)} = \\ & (\text{VIII} + \text{XXXVII}) \end{aligned}$	1.068.560,00	621.142,55	570.566,05	91,86	564.315,69	90,85	537.180,53	86,48	6.250,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = $(IX + XXXVIII)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.839.000,00	3.356.212,28	2.943.221,71	87,69	2.830.988,85	84,35	2.284.567,83	68,07	112.232,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.010.356,04	22.547.830,38	20.714.605,95	91,87	19.995.443,36	88,68	18.737.906,49	83,10	719.162,59
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5° da Lei Complementar 173/2020	8.370.356,04	8.473.737,96	7.786.993,66	91,90	7.349.789,21	86,74	7.094.685,08	83,73	437.204,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.640.000,00	14.074.092,42	12.927.612,29	91,85	12.645.654,15	89,85	11.643.221,41	82,73	281.958,14

- FONTE: SIOPS, Pernambuco28/02/24 13:08:27

 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	nto Programas de Trabalho				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 17.084,00	17084,00		
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 588.344,39	588344,39		
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 938.592,00	938592,00		
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.403.337,00	2403337,00		
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.908,34	1908,34		
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.547.709,44	4547709,44		
Manutenção das Ações e Serviços	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00		
Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 812.155,82	812155,82		
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 123.144,00	123144,00		
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.564,00	12564,00		
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	170880,00		
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 110.134,39	110134,39		
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 60.838,85	60838,85		

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL						
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.130.673,46	0,00	2.130.673,46						

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.130.673,46	63.335,04	2.194.008,50
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	63.335,04	63.335,04

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)									
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas						
Administração Geral	0,00	0,00	0,00						
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00						
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00						
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00						
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00						
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00						
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00						
Total	0,00	0,00	0,00						

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P Descrição das Inscrição Inscrição Inscrição Inscrição Execução Execução Execução Saldo até o Saldo até Subfunções/Despesas em 2022 em 2022 em 2022 em 2021 em 2021 em 2021 de RPs de RPs de RPs de RPs de RPs bimestre bimestr RPs RPs não - Saldo RPs RPs não - Saldo inscritos inscritos inscritos inscritos inscritos (Rps (Rps processados processados total (c) processados processados total (c) em 2021 em 2021 em 2021 em 2021 em 2021 -(a) (b) = a+b(a) (b) RPs RPs RPs não RPs não RPs não em 2021) em 2021 = a+bprocessados processados processados processados Saldo até o Saldo ato Pago (d) Cancelado - Pago (g) Liquidado* RPs RPs nã (e) (h) (**f**) processados processados i = (a - d - j = (b - f))e) - h) Administração Geral 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, Atenção Básica 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0, Assistência Hospitalar 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, e Ambulatorial Suporte profilático e 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, terapêutico Vigilância Sanitária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, Vigilância 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. Epidemiológica Alimentação e 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. Nutricão Informações 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. Complementares Total 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Gerado em 25/07/2023 10:44:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)									
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas						
Administração Geral	0,00	0,00	0,00						
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00						
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00						
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00						
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00						
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00						
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00						
Total	0,00	0,00	0,00						

									(CONTROLE	DA EXECU	ÇÃO DE RES	STOS A P
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	em 2021 - RPs não	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	*	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)		Saldo ato bimestri (Rps inscrito em 2021 Saldo ato bimestri RPs nã processar j= (b -f - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 25/07/2023 10:44:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situa Coronavírus (COVID-19)	ção de emergência de saúde púb	lica de importância	nacional -					
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL					
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	46.137,13	0,00	46.137,13					
Total	46.137,13	0,00	46.137,13					
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)								

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

									(CONTROLE	DA EXECU	ÇÃO DE RES	STOS A P
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	de RPs inscritos em 2021 - RPs	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)		Saldo att bimestr (Rps inscrite em 2021 Saldo att bimestro RPs nã processar j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 25/07/2023 10:44:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira sem alteração

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 22/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 22/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

sem auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

sem consideração

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

SEM	REC	OMEN	DAC	OFS

MANOEL ALDO DA SILVA Secretário(a) de Saúde ARAÇOIABA/PE, 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PERNAMBUCO MUNICÍPIO: ARACOIABA Relatório Anual de Gestão - 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Sem Parece

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

• Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parece

Recomendações para o Próximo Exercício

• Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ARAÇOIABA/PE, 22 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Araçoiaba